



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 069/2019
DE 23 DE JULHO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO NA PORTARIA DE
FIXAÇÃO Nº 0044/2014 DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DO SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO PAULO
ROBERTO MARTINS.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os proventos integrais a média salarial a partir de 04/02/2014, do servidor público efetivo **PAULO ROBERTO MARTINS**, de cargo de nível fundamental incompleto, qual seja: **PEDREIRO, matrícula nº333006**, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 043/2014 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº010828/2014, em R\$ 1.226,64 (mil reais duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos da parcela a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F 88 c/ redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, combinado com art. 15, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07	R\$ 840,16
Anuênio de 17%	Art. 29 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 142,83
Anuênio SPA	Art. 56 da Lei Complementar nº 42/2005, que revogou a Lei complementar nº 009/1992	R\$ 33,61
Progressão 5 (5*5=25%)	Art. 37 da Lei Complementar nº 148/2018	R\$ 210,04
Total		R\$1.226,64

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 23/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 23 de julho de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaaba.rj.gov.br